



RESOLUÇÃO nº 13 de 24 de novembro de 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido extraordinariamente, no dia 24 de novembro de 2017, Ata nº 14/2017, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

- Após análise e discussão, aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano Plurianual de Assistência Social período 2018-2021.

Tapera, 24 de novembro de 2017.

Jair Paulo Ross
Presidente do CMAS